Proc 060/

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.110 ***DE*** 23 ***DE*** dezembro ***DE 1999***

Ementa: Dá denominação oficial à Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Manoel Baptista Maciel, o logradouro conhecido como Rua 11, localizado ao lado do campo do Boa Sorte, bairro São Luiz, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de dezembro de 1999.

MARÍA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM 12/01/00
HORA 14:00 Nº
Fernandes - 2020 -
FUNCIONÁRIO

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro